



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA MARIA FRANCISCA DE CARVALHO, 108 – CENTRO
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG (35)3333-1855
CNPJ: 19.528.940/0001-86
saae@soledadedeminas.mg.gov.br – diretoriasaae@soledadedeminas.mg.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE –SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E A EMPRESA
AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA

Termo Aditivo que entre celebram o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Soledade - MG, com sede à Rua Maria Francisca de Carvalho, 108, centro, Soledade de Minas-MG, CNPJ: 19.528.940/0001-86, representado por sua Diretora Sr^a Maria Cristiane Silveira Barbosa, inscrita no CPF sob o nº 582.019.476-49, RG M-4.859.479, residente e domiciliada nesta cidade a Rua Teodomiro Barros Costa, nº 70, centro, Cep: 37.478-000 no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado à empresa **AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.805.845/0001-64, estabelecida à RUA Coronel Lambert, 425, Centro, CEP: 37600-000, na cidade de Cambuí-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve firmar o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado segundo as cláusulas e condições elencadas abaixo, com fulcro no art. 125, da Lei 14133/21:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2 Acrescentar **25% (vinte e cinco por cento)** na quantidade do **item 02** (Sulfato de Alumínio isento de ferro) que será da seguinte forma:

1.2.1 **Acréscimo de 1.250 KG** do item 02 (Sulfato de Alumínio isento de ferro), totalizando **R\$ 2.937,50 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondendo a um aumento de 25% do item;

1.2.2 Em decorrência disso, haverá ao final um **acréscimo** no valor atual do contrato de **R\$ 2.937,50 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** correspondendo a um aumento de 25% ao valor global do contrato, de acordo com art. 125 da Lei nº 14.133/21. Assim, o valor global do contrato para 12 meses, que era de **R\$ 48.350,00** (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais) passará, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, para **R\$ 51.287,50 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

1.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA MARIA FRANCISCA DE CARVALHO, 108 – CENTRO
CEP: 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG (35)3333-1855
CNPJ: 19.528.940/0001-86
saae@soledadedeminas.mg.gov.br – diretoriasaae@soledadedeminas.mg.gov.br

do objeto da contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 As demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2024 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, conforme determina o art. 54 da Lei nº 14133/21.

Soledade de Minas, 26 de dezembro de 2024

Maria Cristiane Silveira Barbosa
Diretora

AKAVO QUÍMICA COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

2) _____